



PORTARIA Nº. 576/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar à Capital do Estado do Paraná, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2014.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0553 Página: 48 Ano: III

Data: 06/08/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 1934FE7C***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal